

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

HENRIQUE RODRIGUES LIMA FILHO

**A IMPORTÂNCIA DE CONTEÚDOS DIGITAIS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA:
ARTICULAÇÃO POLÍTICA INDÍGENA E REVISÃO HISTORIOGRÁFICA**

RECIFE

2024

HENRIQUE RODRIGUES LIMA FILHO

**A IMPORTÂNCIA DE CONTEÚDOS DIGITAIS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA:
ARTICULAÇÃO POLÍTICA INDÍGENA E REVISÃO HISTORIOGRÁFICA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal Rural de Pernambuco
como exigência para obtenção do título de
Licenciado em História.

Orientadora: Profa. Dra. Mariana Dantas

RECIFE

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Bibliotecário(a): Auxiliadora Cunha – CRB-4 1134

L732i Lima Filho, Henrique Rodrigues.
A importância de conteúdos digitais para o ensino de História: articulação política indígena e revisão historiográfica / Henrique Rodrigues Lima Filho. - Recife, 2024.
37 f.

Orientador(a): Mariana Albuquerque Dantas.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Licenciatura em História, Recife, BR-PE, 2024.

Inclui referências e anexo(s).

1. Índios - Educação . 2. Indígenas da América do Sul. 3. Indígenas - Educação. 4. Indígenas nos livros didáticos 5. Rede social. I. Dantas, Mariana Albuquerque, orient. II. Título

CDD 909

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. O ENSINO DE HISTÓRIA E OS POVOS INDÍGENAS.....	9
3. POTENCIAL DO MOVIMENTO INDÍGENA NAS REDES SOCIAIS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA.....	16
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	22
6. ANEXO A - REVISTA EPÍGRAFE - USP.....	24

A importância de conteúdos digitais para o ensino de História: articulação política indígena e revisão historiográfica

Resumo: O presente artigo teve como objetivo apontar as ações dos povos indígenas no tempo presente como protagonistas na construção histórica do país. Discutimos a Lei nº 11.645/2008 determinando o ensino de história e culturas dos povos indígenas nas escolas do Brasil e que é fundamental em todo o processo de ensino sobre essa temática. Realizamos uma breve revisão historiográfica de autores importantes para pensar o tema. Por fim, tratamos das ações no tempo presente dos povos indígenas enfatizando conteúdo publicado em redes sociais, com potencial de se tornar subsídios para ser utilizado no ensino da história indígena no Brasil.

Palavras-chave: Indígena, Brasil, Educação, Metodologia, Rede social.

Abstract: This article aimed to point out the actions of indigenous peoples in the present time as protagonists in the historical construction of the country. We discussed Law No. 11.645/2008 determining the teaching of history and cultures of indigenous peoples in schools in Brazil, which is fundamental in the entire teaching process on this topic. We carried out a brief historiographical review of important authors to think about the topic. Finally, we deal with the actions of indigenous peoples in the present time, emphasizing content published on social networks, with the potential to become subsidies to be used in teaching indigenous history in Brazil.

Keywords: Indigenous, Brazil, Education, Methodology, Social Network.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo teve a preocupação evidenciar a importância do conteúdo produzido por organizações indígenas divulgado nas redes sociais para o ensino de História. Objetivamos informar ao/a leitor/a sobre o tema, realizamos um breve balanço bibliográfico com autores/as fundamentais para pensar a temática e que contribuíram nossas reflexões. Sobre as redes sociais, serão indicados os perfis no *Instagram* e os *sites* da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB),¹ da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)² e da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas (ANMIGA).³ Nestes perfis identificamos dois aspectos importantes para repensar a própria História do Brasil e o ensino: a organização dos indígenas objetivando alcançar demandas frente ao Estado nacional, e a pauta de assuntos compreendidos como centrais para o avanço

¹ Disponível em

https://www.instagram.com/apiboficial?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==
e <https://apiboficial.org/> Acesso em: 10 abr. 2024.

² Disponível em

https://www.instagram.com/apoinme_brasil?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==
Acesso em: 10 abr. 2024.

³ Disponível em

https://www.instagram.com/anmigaorg?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==
Acesso em: 10 abr. 2024.

das reivindicações. Isso possibilitando o olhar para o passado e repensar o lugar dos indígenas na História.

Cada uma dessas articulações atuando de acordo com os interesses dos povos indígenas desde a criação. A organização APOINME é a mais antiga, criada em 1990, no 1º encontro de articulação dos povos indígenas nas regiões Leste e Nordeste do país, foi realizado na Bahia, na terra indígena Pataxó Hãhãhãe. Atualmente, abrange mais de 10 estados contabilizando mais de 213 mil indígenas constituindo a organização. Tendo como objetivo defender os povos indígenas nos territórios sagrados, os direitos nas áreas da saúde, educação, e buscando valorizar as chamadas práticas tradicionais, socioculturais e espirituais.⁴ Uma dessas ações envolve a denúncia sobre a violação de direitos dos povos indígenas na terra indígena Comexatiba e Aldeia Tibá, em Prado na Bahia, vivenciando violências com a extração de areia e o depósito de lixo nas terras indígenas, interferido na disponibilidade de água para a população local e conseqüentemente na qualidade de vida.⁵ Para que todo esse projeto seja executado com êxito nos objetivos a APOINME mobiliza lideranças em 10 microrregiões (MR):

1 - MR Alagoas/Sergipe: coordenada por Tanawy de Souza Tenório, do povo Xukuru-Kariri e Maria Aparecida do Nascimento da Silva do povo Katokin. Essa MR é responsável por 13 terras indígenas e 14 povos: Akonã, Geripankó, Fulkaxó, Kalankó, Karapotó Planki-ô, Karapotó Terra Nova, Kariri-Xokó, Karuazu, Katokin, Koiwpanká, Tingui-Botó, Wassul-Cocal, Xukuru-Kariri e Xocó (SE).

2 - MR Bahia Norte/Oeste: coordenada por Raimundo Nonato dos Santos, do povo Tuxá e Raimundo Nonato Emidio Bezerra do povo Atikum. Essa MR é responsável por 17 terras indígenas e 14 povos: Atikum, Catrimbó, Kambiwá, Kantaruré, Kaimbé, Kariri-Xocó, Kiriri, Pankararé, Tuxá, Tumbalalá, Truká, Truká-Tupã, Tuxi e Xukuru-Kariri.

3 - MR Bahia Sul/extremo Sul: coordenada por Valdenilson Oliveira dos Santos, do povo Tupinambá. Essa MR é responsável por 14 terras indígenas e três povos: Pataxó, Pataxó Hã-hã-hãe e Tupinambá.

4 - MR Ceará: coordenada por Andrea Rufino da Silva, do povo Tapuya Kariri. Essa MR é responsável por 49 terras indígenas e 15 povos: Anacé, Gavião, Jenipapo-Kanindé,

⁴Disponível em: <https://apoinme.org/quem-somos/> Acesso em: 16 abr. 2024

⁵Disponível em:

<https://apoinme.org/contra-a-extração-de-areia-e-por-defender-as-nascentes-dos-rios-barrinha-rio-do-peixe-grand-e-rio-do-peixe-pequeno-e-represa-de-cumuruxatiba-indigenas-da-ti-comexatiba-recebem-ameacas-por-grileiro/> Acesso em: 07 mai.2024

Kalabaça, Kanindé, Karão, Kariri, Pitaguary, Potyguara, Tapeba, Tremembé, Tupinambá, Tabajara, Tapuia-Kariri e Tubiba-Tapuia.

5 - MR Espírito Santo: coordenada por Josias Carvalho Marinho, do povo Guarani. Essa MR é responsável por 3 terras indígenas e 3 povos: Guarani, Guarani Mbyá e Tupinikim.

6 - MR Minas Gerais: coordenada por Alexandre Borges de Jesus, do povo Pataxó. Essa MR é responsável por 23 terras indígenas e 16 povos: Aranã, Canoeiros, Catu-Awá-Arachás, Kamakã, Kaxixó, Kiriri, Krenak, Maxakali, Mukuriñ, Pankararu, Pataxó, Pataxó hã-hã-hãe, Puris, Tuxá, Xakriabá e Xukuru-Kariri.

7 - MR Paraíba: coordenada por Sandro Gomes Barbosa e Claudécir da Silva Braz de Melo, do povo Potiguara. Essa MR é responsável por 4 terras indígenas e 2 povos: Potiguara e Tabajara.

8 - MR Pernambuco: coordenada por Ary Pereira Bastos, do povo Pankará da Serra do Arapuá. Essa MR é responsável por 19 terras indígenas e 19 povos: Atikum, Fulni-ô, Kambiwá, Kapinawá, Pankaiwká, Pankará de Itacuruba, Pankará Serra do Arapuá, Pankará Serrote dos Campos, Pankararu Angico, Pankararu Entre Serras, Pankararu Opará, Pankararu, Pipipã, Truká Cabrobó, Truká Orocó, Tuxá, Tuxi, Xukuru de Cimbres e Xukuru de Ororubá.

9 - MR Piauí: coordenada por Henrique Manoel do Nascimento, do povo Tabajara Tapuio e Cícero Evangelista Dias do povo Tabajara Ypy. Essa MR é responsável por 5 terras indígenas e 6 povos: Gamela, Gueguê do Sangue, Kariri, Tabajara, Tabajara Ypy, Tapuio.

10 - MR Rio Grande do Norte: coordenada por Francisca da Conceição Bezerra, do povo Tapuia Tarariú e José Carlos Tavares da Silva do povo Potiguara. Essa MR é responsável por 6 terras indígenas e 3 povos: Potiguara, Tapuia Paiajú e Tapuia Trarairú.⁶

Também em busca dos direitos dos povos indígenas, a APIB é uma organização tendo como principal objetivo reivindicar e conquistar os direitos dos povos originários. A APIB foi criada na segunda edição do Acampamento Terra Livre/ATL, no ano de 2005. E desde então tem buscado unir os povos indígenas em torno de seus objetivos. Dentre as demandas da organização, destacamos os esforços em conquistar uma educação diferenciada respeitando as expressões socioculturais e as individualidades dos povos indígenas, e a defesa contra iniciativas legislativas anti-indígenas.⁷ A articulação é composta por outras organizações e busca conectar os objetivos de cada uma, para que por meio da união entre os povos indígenas os objetivos sejam alcançados. Agindo de forma estratégica, conectando outras organizações,

⁶Disponível em: <https://apoinme.org/quem-somos/> Acesso em: 06 mai. 2024

⁷Disponível em: <https://apiboficial.org/sobre/> Acesso em: 16 abr. 2024.

a APIB consegue alcançar grande parte do território do Brasil e disseminar as notícias mais atuais envolvendo os povos indígenas e a busca por direitos, incluindo as consequências de seus atos políticos.⁸

Complementando as instituições para o avanço na conquista dos direitos dos povos indígenas, em 2021 foi criada a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), tendo como finalidade agir de forma política em busca dos direitos das mulheres indígenas. Nesse contexto, a Marcha das Mulheres Indígenas é um ato promovido em Brasília/DF pelo grupo ocorrendo a cada dois anos e representa as reivindicações da organização. Na terceira edição, ocorrida em setembro de 2023, o tema escolhido foi “Mulheres biomas em defesa da biodiversidade pelas raízes ancestrais”.⁹

Visando alcançar seus objetivos a III Marcha das mulheres ressaltou a importância de proteger as terras indígenas e os recursos naturais, o fim das violências contra as mulheres indígenas e solicitar melhores condições no atendimento de saúde para os povos indígenas. Atualmente a ANMIGA é liderada por Jozileia Kaingang, da terra indígena Guarita, antropóloga e geógrafa, foi coordenadora pedagógica da Licenciatura Intercultural Indígena na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)¹⁰ e reafirmando que os objetivos das mulheres indígenas são a saúde, educação, o direito à terra e a um território seguro.

É necessário apontar as relevâncias históricas das ações dos povos nativos e colaborar com a desconstrução da história formulada para elaborar construir a unidade nacional baseada no domínio colonial/colonizador. Com destaque para a historiografia produzida no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), o cenário elaborado é exatamente o inverso, pois os povos indígenas eram considerados personagens passivos diante das ações dos colonizadores e sem relevância histórica. O colonizador, foi retratado como aquele conquistador, agindo; explorando e acumulando riquezas, e, portanto, lembrado com o devido orgulho. Ainda por muito tempo a desvalorização da história dos povos indígenas foi propagada e a própria História, como ciência, colaborou para tal ocorrido.

Os povos nativos foram retratados como pessoas de expressões socioculturais frágeis, facilmente assimilada até ser esquecida, substituída por uma suposta cultura brasileira. Foram vistos ainda como povos primitivos, considerados como “isolados e sem história” (Almeida,

⁸Disponível em: <https://apiboficial.org/2024/04/26/terra-tempo-e-luta/> Acesso em: 07 mai. 2024

⁹Disponível em: <https://anmiga.org/pelo-fim-das-violencias-contra-as-indigenas-mulheres-iii-marcha-das-mulheres-indigenas-iracupar-as-ruas-de-brasil-na-quarta-feira-13-09/> / Acesso em: 16 abr. 2024

¹⁰Disponível em: <https://projeto colabora.com.br/ods5/mulheres-indigenas-guardias-guerreiras-ancestrais-e-lideres/> Acesso em: 06 mai. 2024

2010, p. 14-15). E nas estruturas criadas para gerar distanciamento entre a História do Brasil da história dos povos indígenas, uma crescente mobilização dos povos nativos ocorreu se intensificando a partir da década de 1970, apresentando reivindicações nos níveis regional e nacional. A reação está alcançando embates visando à demarcação de terras. E ainda refletiu positivamente na promoção da regulamentação para o ensino da temática indígena, como a Lei nº 11.645/2008 provocou os estudos históricos, para uma necessária revisão historiográfica.

Como consequência, o leque teórico tem se ampliado devido aos esforços de pesquisadores/as interessados/as no assunto e no processo de reconstrução da história, que em cada pesquisa discute os povos indígenas na História do Brasil. É somente a partir dessa perspectiva que percebemos o quanto os indígenas foram protagonistas durante o período colonial, por exemplo. Enquanto os esforços dos colonizadores portugueses estavam concentrados em dominar os territórios da nova colônia, os indígenas articulavam-se em concessões, alianças e até mesmo contribuindo com a força militar em conflitos que viriam a favorecê-los (Almeida, 2017, p. 26-27). Dentre os benefícios recebidos estavam os títulos de nobreza, proteção e terras; sendo os dois últimos indispensáveis nos acordos. Apenas com a inserção nas dinâmicas nativas, e contando com o apoio dos indígenas, houve um avanço na constituição da sociedade colonial.

Nos momentos de conflito por territórios, é importante destacar as diferentes finalidades para as aldeias coloniais, dependendo do contexto histórico: catequese, disponibilidade de mão de obra e terras, transformação dos indígenas em vassalos para a Coroa portuguesa. No entanto, de acordo com Almeida, os indígenas ressignificaram as aldeias missionárias, tornando-as também espaços indígenas. (Almeida, 2017, p.28).

Com o processo da Independência do Brasil, ocorreram debates sobre o acesso dos indígenas à cidadania e a condição transitória, como nas discussões durante a Assembleia Constituinte. Figuras importantes como deputados apresentaram as perspectivas acerca da liberdade dos povos indígenas no país recém-independente. As opiniões estavam vinculadas à ideia da oposição entre os indígenas considerados civilizados e selvagens, as condições para serem considerados cidadãos ou brasileiros. No que se refere ao debate político, salientamos as opiniões de José Bonifácio, discordando da agressividade praticada contra os indígenas.

E ainda naquele contexto, o “Patriarca da Independência” apresentou uma perspectiva diferente acerca do meio adequado para construir o país. Na sua visão, os indígenas eram homens a serem ensinados e guiados para a civilização, sendo inseridos de forma gradual nos trabalhos, na religião e, por meio de casamentos, na sociedade nacional. Mas, para que o

processo ocorresse, seria necessário a proximidade com os indígenas e uma boa relação entre as partes e por isso deveriam ser atraídos com “justiça e brandura”, para que a associação viesse a fluir (Oliveira, 2016, p. 81). Ao mesmo tempo, com uma boa percepção acerca das transformações ao redor, os indígenas se mobilizaram por demandas e tentar realizá-las, principalmente sobre às terras das antigas aldeias coloniais, à administração e ao acesso à condição de cidadão. (Almeida; Moreira, 2022, p. 134).

A partir das pesquisas mais recentes, como as apontadas acima, compreendemos a inegável participação ativa dos povos indígenas na História do Brasil. Essa mobilização resultou da atuação política dos povos indígenas na atualidade contribuindo para que historiadores/as revissem conceitos e fundamentos teóricos e, dessa forma, analisarem a partir de outra perspectiva os processos históricos (Almeida, 2010, p. 20). Como parte das reivindicações contemporâneas dos indígenas, a obrigatoriedade do ensino da temática indígena, pode se beneficiar muito do acompanhamento da produção de conteúdos nos meios digitais.

2. O ENSINO DE HISTÓRIA E OS POVOS INDÍGENAS

A partir de 2008 passou a ser obrigatório na Educação Básica, o ensino da temática indígena com destaque para as áreas de História, Literatura e Educação Artística, por meio da Lei nº 11.645/2008, que substituiu a Lei nº 10.639/2003. Para complementar a Lei nº 11.645/2008, foi necessário a publicação do Parecer CNE nº 14/2015, cuja relatora foi Rita Gomes do Nascimento, indígena também conhecida como Rita Potiguara, com as diretrizes operacionais para a implementação da referida Lei. Para a criação da Lei 11.645/2008 houve alguns precedentes necessários estimulando ações governamentais em direção a pesquisas e promoção de debates diante da necessidade de promulgação de uma legislação contemplando a forma de discutir criticamente em sala de aula sobre a história dos povos originários.

Para conhecer informações sobre o ensino da temática nas escolas, a Câmara de Educação Básica (MEC/CEB) contratou duas consultorias, em seguida contou com a colaboração do Conselho Pleno (CP/CNE) através de ação específica da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Parecer nº 3/2004 e da Resolução CNE/CP nº 1/2004 as quais instituíram as diretrizes e bases para o ensino de relações étnico-raciais e história afro-brasileira e africana. Ainda neste sentido, os esforços dos povos indígenas foram fortalecidos com a Convenção nº169/1989 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que, após ratificado em 2002 pelo governo brasileiro, apontou a necessidade dos esforços por parte do governo no processo de ensino sobre a história dos povos originários (Brasil, 2015, p.

3). Soma-se a isso, o artigo 97 da Declaração e Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, argumentando que o direito à educação é fundamental para o combate ao racismo, xenofobia, intolerância correlata, pois o ensino sobre a diversidade sociocultural colabora para a prevenção de práticas intolerantes (Brasil, 2015, p. 3).

Na mesma perspectiva, a Organização das Nações Unidas (ONU) também influenciou as ações para o ensino sobre a história dos povos indígenas quando, em 2007, declarou no artigo 15 que os povos indígenas têm direito à diversidade de suas histórias, aspirações, tradições e culturas, e cabendo aos Estados nacionais medidas para assegurar esses direitos e ao mesmo tempo combater qualquer tipo de intolerância (Brasil, 2015, p. 3). Dessa forma, se tornaram mais do que necessárias medidas para o ensino e a prática efetiva da Lei nº 11.645/2008. Foi então que o Artigo 26 das Leis e Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB/1996) passou a compor os fundamentos das ações a serem tomadas no processo de ensino e combate à intolerância no ensino de História, principalmente após a readequação do artigo depois da promulgação da Lei supracitada.

A obrigatoriedade para o ensino da temática indígena, provocou desafios para os docentes no ensino básico, bem como para os do Ensino Superior, *locus* de formação de futuros/as professores/as nas licenciaturas. Uma situação mais evidente devido às obras e aos autores sobre a História do Brasil considerados importantes na formação docente, mas desconsiderando a participação dos povos nativos, ou apenas os percebem a partir de uma posição secundária nos processos históricos.

Observando as críticas da pesquisadora Circe Bittencourt a diversos autores que, desde o século XIX, desvalorizaram parte importante da história do país. A princípio, em 1884, Joaquim Manuel Macedo, escrevendo às escolas de instrução primária, apresentou os indígenas partindo de um comparativo com o europeu, descrevendo-os como possuidores de todos os “defeitos e vícios do selvagem”. (Macedo, 1884 apud Bittencourt, 2013, p. 107).

Numa tentativa de posicionar-se de maneira contrária ao grupo de escritores sobre a História do Brasil fundamentados em Adolfo Varnhagen, o autor João Ribeiro foi apresentado por Bittencourt como dedicado à produção de livros escolares e criticando a percepção da História a partir de um viés exclusivamente político. Porém, no que se refere aos povos originários, a perspectiva não se diferenciou. Ainda descreve os nativos como “gente da mais ínfima civilização”. Na mesma perspectiva, outros autores vinculados ao IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), ao tratar da miscigenação, pensavam como uma sobreposição vitoriosa do povo europeu sobre os povos nativos; E, segundo a perspectiva dos

historiadores do período, compunham uma raça em processo degenerativo (Bittencourt, 2013, p. 116). Todavia, devemos compreender o contexto em que o autor esteve inserido, onde o ensino da história mantinha os povos indígenas como personagens fixos no chamado momento do descobrimento do Brasil e com um gradual apagamento ao longo do período colonial.

Ainda nesse contexto, a autora Kaori Kodama, na obra “Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860”, contribuiu para nossas reflexões sobre a história indígena ao evidenciar o processo de construção das narrativas históricas sobre os povos indígenas no IHGB. Para tanto, a autora expôs as motivações dos primeiros autores dedicados a escrever uma literatura autêntica, fundamentada nos aspectos brasileiros servindo como inspiração (Kodama, 2009, p.25). Posteriormente, esse movimento de inspiração do âmbito literário alcançou a produção historiográfica, enfatizando uma história do Brasil fundamentada nas mesmas fontes que a Literatura, colocando o indígena como personagem de um Brasil pré-colonial para ser assimilado à nova cultura dos colonizadores com ênfase na Natureza e aos demais aspectos da terra. Nessa nova perspectiva o indígena estava enquadrado como um aspecto da terra, como a Natureza e as demais belezas naturais do Brasil e não como indivíduo histórico (Kodama, 2009, p.31).

Observando parte da produção desses autores destinada ao componente curricular História, é perceptível a busca por colocar à margem as ações e participações dos povos indígenas, ação interferindo diretamente nos procedimentos metodológicos e conteudistas das aulas de História lecionadas na maior parte das escolas no período. Essa construção histórica de viés tendencioso não tratava da situação dos povos indígenas antes, durante e após o período colonial, apenas os apontava como coadjuvantes de momentos históricos onde os europeus - ou descendentes – eram vistos como protagonistas. Dentre os apontamentos supracitados, destacamos o conceito de “democracia racial” por não estar vinculado diretamente à democracia em seu fundamento, mas conectado à imposição sociocultural de um povo colonizador insistentemente agindo por seus interesses, inclusive no suposto processo de miscigenação. (Bittencourt, 2013, p. 124).

Na mesma perspectiva, Mariana Albuquerque Dantas apontou quais autores redigiram obras buscando contribuir para o apagamento da história dos povos indígenas e desmontando tais estruturas. Para tanto, citou autores como Francisco Adolfo de Varnhagen, Caio Prado Jr. e Fernando Novais, discutindo sobre as motivações deles na escrita das obras. Dentre os autores citados, o destaque para Varnhagen pelo seu interesse na história indígena e por contribuir na seção de etnografia do IHGB (Dantas, 2022, p.332).

Apesar disso, servindo de fundamento a outros autores com intenções de desmerecimento e apagamento da história dos povos originários, a partir das cartas de missionários e viajantes, como Henry Koster (Dantas, 2022, p.337), ou seja, uma fonte corroborando com a perspectiva anti-indígena do autor. Desta forma, Caio Prado Jr. utilizou os escritos de Varnhagem e as suas fontes e a visibilidade de suas obras para a continuidade de tentativa de apagamento da história dos povos indígenas, quando, ao escrever sobre o suposto desenvolvimento econômico do Brasil no livro “A formação do Brasil contemporâneo”, desvalorizou a mão de obra indígena no setor da pecuária. Ao reconhecer o conhecimento dos indígenas na Amazônia enfatizou a ideia de que haviam se adaptado ao domínio dos colonizadores (Dantas, 2022, p.339).

Apesar desses problemas, a reflexão unida à busca por reconhecimento histórico dos povos indígenas motivou uma revisão das obras escritas pelos autores citados e os que se inspiraram em suas obras, colaborando para a escrita de textos com uma nova perspectiva. Contribuindo para a mudança desse cenário, João Pacheco de Oliveira apresentou uma visão crítica em relação às obras citadas, denunciando a produção histórica promovendo o apagamento da história indígena. (Dantas, 2022, p.336),

Diante dessa disputa sobre o apagamento intencional dos povos indígenas como sujeitos nas narrativas históricas sobre o Brasil, é necessário apresentar alguns desafios e caminhos metodológicos para abordar o tema. A princípio, sendo necessário compreender que tratar da temática indígena em sala de aula ainda é um desafio, pois as pesquisas e os diálogos sobre o tema somente alcançam os/as professor/as na educação básica se o compromisso com a formação continuada desses profissionais estiver for uma política pública dos estados e municípios, do Ministério da Educação ou as Instituições de Ensino Superior (IES) - ou se for de interesse pessoal. (Brasil, 2015, p. 5).

Dessa forma, consideramos como é importante ressaltar a participação dos indígenas no processo de ensino sobre suas culturas e identidades. Contribuindo assim para uma maior aproximação entre os povos originários e uma parte da sociedade que não os conhece de forma plena e sim artificialmente (Silva, 2012, p. 217). Situação derivando de ações limitadoras do conhecimento, de forma intencional descrevendo os povos nativos com origens históricas distante e primitiva, buscando integrá-los, e mantê-los, no passado (Kodamna, 2009, p.72). Portanto, deve-se perceber o caminho percorrido pelo o conhecimento sobre os povos indígenas, trajeto removendo ou acrescentando informações, mesmo havendo a disponibilidade de conexão direta com os povos e as expressões socioculturais. A participação direta dos indígenas em momentos de formação continuada, ou em aulas e componentes

curriculares abordando o tema na graduação, colaboram para a percepção de um país com uma diversidade sociocultural rica (Silva, 2012, p. 219) e com a superação do racismo, da perspectiva estereotipada em relação aos povos originários.

Ainda neste tema, o dever da instituição de ensino é com a formação cidadã considerando as diferentes sociedades em que o indivíduo está inserido, e para tanto é necessário as interações e a convivência com diferentes expressões socioculturais. Soma-se a isso, o dever de aprofundar-se em conteúdos tratando da história do Brasil e questionar sobre a presença indígena no momento histórico discutido, pois as ações dos povos indígenas não se limitaram ao momento da chegada dos europeus na costa do Brasil. Mas, ao longo da história do país. E os protagonismos indígenas devem ser fruto de pesquisa e produção de conteúdos como fonte de conhecimentos para estudantes em universidades e nas escolas (Silva, 2012, p. 221).

Outro ponto motivando o cumprimento da Lei nº 11.645/2008 por parte dos/as professores/as e os órgãos responsáveis pela Educação é a relevância dos conhecimentos para a formação cidadã de cada estudante. O conhecimento sobre o território e a construção histórica considerando agentes históricos importantes, atuantes e atuais, provocando uma percepção social não preconceituosa e mais abrangente. Influindo também na identificação étnica dos/as estudantes, na aceitação das origens por meio da compreensão sobre o passado de determinados povos. Somando-se a esses fatores, a formação do pensamento crítico de cada estudante sobre temáticas históricas e sociais que venham a interagir com o tema da colonização, dos povos originários e a história da população brasileira. Será obtido com os esforços a construção de um pensamento alinhado com uma ideia de sociedade plural, respeitando a diversidade sociocultural e rompendo com paradigmas e preconceitos (Brasil, 2015, p.2).

Dentre os valores importantes para a formação do cidadão e a construção de uma sociedade justa, o ensino da história dos povos indígenas em sala de aula é uma forma de exercer a democracia em respeito a legislação fundamentada em convenções e âmbito internacional que tiveram como propósito o combate ao racismo e demais preconceitos. Dessa forma, o/a professor/a dedicado ao ensino da História do Brasil respeitando a legislação, além de desconstruir as narrativas preconceituosas formuladas no passado para o apagamento da história dos povos originários, está de acordo com o Art. 15 da Declaração da Organização das Nações Unidas, de 2007 que afirma: “Os povos indígenas têm direito a que a dignidade e a diversidade de suas culturas, tradições, histórias e aspirações sejam devidamente refletidas na educação pública e nos meios de informação públicos” (Brasil, 2015, p.3).

Portanto, ainda que existam debates no ambiente escolar acerca da obrigatoriedade do ensino de história indígena, seja pelo quantitativo de conteúdos no componente curricular História, a serem lecionados ao longo do ano letivo, ou por outros demais motivos, os avanços significativos das organizações de movimentos sociais indígenas e os avanços na produção historiográfica, contribuíram para o ensino da história dos povos originários. Sendo necessárias motivações pelos cursos de formação continuada, promovidos por IES ou pelos órgãos de prefeituras municipais e nos estados, para que os/as docentes na educação básica tenham acesso ao conteúdo produzido no ambiente acadêmico (Brasil, 2015, p.5-6).

3. POTENCIAL DO MOVIMENTO INDÍGENA NAS REDES SOCIAIS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA

Os processos de reivindicação por direitos e as mobilizações para a concretização realizadas pelos povos indígenas podem ser acompanhadas, em parte, pelas redes sociais, nas quais são depositados conteúdos podem ser utilizados como materiais para o ensino da temática indígena. Nesse sentido, esse artigo pretendeu contribuir apontando possibilidades e caminhos para que as ações dos movimentos políticos indígenas contemporâneos sejam discutidas em sala de aula.

Notícias e conteúdos variados publicados em redes sociais e *sites* localizados, portanto, no tempo presente, colaboram para a reflexão sobre diferentes momentos da história, conectando reivindicações e conquistas. A percepção desses processos no presente ajuda a construir novas perguntas sobre o passado. Dentre os espaços de possíveis acessos a e conteúdos, o Instagram é a principal ferramenta com relativa agilidade na propagação das notícias e captação de seguidores/as. E temos como também fonte de informação os *sites* elaborados pelos movimentos indígenas. A rede social, com imagens chamativas e textos breves, serve muitas vezes de ponte para os *sites*, contendo materiais para o aprofundamento da abordagem sobre temas específicos. Sendo assim, os que tiverem interesses em aprofundar o conhecimento sobre os movimentos indígenas, os *sites* são a melhor alternativa.

Ao visitar as redes sociais dos grupos citados, será possível aprender um pouco mais sobre as motivações para a organização dos movimentos políticos. Começando pela APIB, no mês de janeiro de 2024 houve uma produção de material informativo considerável para o uso na produção de material didático, ou uso direto por meio de metodologias de ensino de sala de aula. Sobre as publicações, neste mês foram 11 acerca do meio ambiente e preservação, seis sobre a história dos povos indígenas compondo a APIB, 11 sobre as festas e expressões socioculturais, 18 publicações tratando de reuniões para a organização no ano de 2024 e temas

pertinentes ao momento, oito publicações apresentando as lideranças indígenas regionais e nacionais, três sobre as leis reivindicadas, seis sobre o ATL 2024; uma sobre o marco temporal, seis postagens se referindo à necessidade de demarcação das terras e, infelizmente, dez publicações com notas de pesar sobre agressões, injustiças, invasões ou mortes de indígenas.¹¹

Ainda no mesmo campo estratégico de divulgação das atividades, a APOINME no *Instagram* ao longo do mês de abril de 2024, informou 20 vezes sobre oficinas e reuniões estratégicas, sete sobre eventos e festas culturais, cinco vezes sobre as ações em defesa do meio ambiente, seis tratando de temas históricos, oito tratando da temática da justiça em favor de causas da organização, sete apresentando suas lideranças, cinco solicitando a demarcação e 67 publicações foram estrategicamente dedicadas ao ATL 2024, que ocorreu no mesmo mês. A quantidade de publicações também esteve relacionada à cobertura ao evento, com vídeos, fotos e transmissões ao vivo de momentos diversos, como reuniões, palestras informativas em relação ao meio ambiente e o direito indígena à saúde, educação e demarcação de terras.¹²

Como resultado das publicações nas redes sociais, a adesão ao ATL e o alcance dos temas na pauta dos povos indígenas têm alcançado pessoas que não conheciam o tema. De certa forma, as publicações em redes sociais contribuem para ações presenciais por meio da divulgação de projetos, eventos, vídeos informativos e por meio de denúncias de violências contra os indígenas. Dentre as publicações relevantes, destacamos a tratando da reunião das lideranças com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante o ATL,¹³ a marcha dos povos indígenas durante o ATL¹⁴ e denúncias de atos de injustiça diante da tragédia de Brumadinho/MG, após o rompimento de uma barragem.¹⁵ Nessas publicações, a maior parte das postagens comunicativas são feitas pelas próprias lideranças como Cassimiro Tapeba, Dinaman Tuxá, Marcos Sabaru, Alberto Terena e Sônia Guajajara.

De forma estratégica, para o cumprimento da Lei nº 11.645/2008 e as orientações do Parecer CNE 14/2015, os/as professores/a podem discutir em sala de aula os temas mais recentes envolvendo as ações dos povos indígenas. Para tanto, dois perfis na rede social são importantes com as publicações: a APIB e a APOINME. Por meio dos dois, os movimentos indígenas em todo o Brasil têm sido representados nas reivindicações de direitos e as ações alcançam cada vez mais pessoas por meio de publicações bem articuladas. Dessa maneira,

¹¹Disponível em: <https://www.instagram.com/apiboficial/> Acesso em: mai .2024.

¹²Disponível em: https://www.instagram.com/apoinme_brasil/ Acesso em: 25 mai .2024.

¹³Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C6NFÖKkNICw/> Acesso em: 25 mai .2024.

¹⁴Disponível em: https://www.instagram.com/p/C6GzqllL68_/ Acesso em: 25 mai .2024.

¹⁵Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C4MALDxPLXg/> Acesso em: 25 mai .2024.

alguns temas podem ser destacados como importantes para discussões em sala de aula, como o debate que envolveu a tese do Marco Temporal¹⁶.

Com o objetivo de informar criticamente os/as seguidores/as das páginas de cada organização, foram publicadas notícias contribuindo para a compreensão sobre as mobilizações dos povos indígenas contra o Marco Temporal. Para tanto, no perfil da APIB destacamos as publicações com a *Hashtag* #Vetatudolula¹⁷ nas quais os temas envolvendo a discussão foram debatidos pelas lideranças e membros das organizações indígenas, como Telma Taurepang,¹⁸ Kleber Karipuna¹⁹ e Davi Kopenawa Yanomami.²⁰ E ações envolvendo os membros dos povos indígenas desde a juventude²¹ em movimentos de manifestação e encontros para discussões de temas pertinentes aos jovens indígenas, como o Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas (ENEI) com publicações promovidas pelas lideranças em estímulo ao projeto.²² Além disso, existindo também publicações sem a participação direta dessas lideranças, mas com um conteúdo relevante sobre o tema e acerca da importância de pressionar as autoridades a refletir sobre a aprovação do projeto.²³

Dessa mesma maneira no perfil da APOINME, com a participação de lideranças como Paulo Tupinikin e o Secretário de Saúde Indígena Weibe Tapeba, contém informações sobre as ações e organizações políticas dos povos indígenas sucedendo em conquistas e precedendo novos objetivos.²⁴ Ainda nesse contexto, foram promovidas mobilizações contra o Marco Temporal no Recife, em destaque por ser a capital de Pernambuco e nos Estados Unidos, na cidade de Nova Iorque²⁵, durante a Semana do Clima, por meio das redes sociais.²⁶ A adesão a esses movimentos como resultado de uma visão crítica sobre a situação dos povos indígenas, também estão relacionadas a causas ambientais competindo a todos, para as quais as redes sociais funcionam como ferramenta útil na propagação das informações. Sendo importante destacar a participação das lideranças nesses movimentos e os relatos nas publicações, figuras como Dinamam Tuxá, Syratã Pataxó e Sarapó Pankararu.

¹⁶ Propõe que a demarcação de terras indígenas no Brasil só deve incluir áreas que estivessem sob a posse das comunidades indígenas na data da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. Segundo essa tese, apenas terras ocupadas ou em disputa judicial naquela data poderiam ser reconhecidas como territórios indígenas.

¹⁷Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cx88vpZvX-J/> Acesso em: 29 mai. 2025

¹⁸Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cx--QwrrQiB/> Acesso em: 29 mai. 2025

¹⁹Disponível em: https://www.instagram.com/p/CyMbMUIPIj6/?img_index=1 Acesso em: 29 mai. 2025

²⁰Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CyZQteWP29-/> Acesso em: 29 mai. 2025

²¹Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CyTfrLGLCHs/> Acesso em: 29 mai. 2025.

²²Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CyTVtNhuQba/> Acesso em: 29 mai. 2025.

²³Disponível em: https://www.instagram.com/p/CyWeRGTvb_1/?img_index=2 Acesso em: 29 mai. 2025.

²⁴Disponível em: https://www.instagram.com/p/CxHJj_bNcYk/ Acesso em: mai. 2025.

²⁵Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxTfmibPvFt/> Acesso em: 29 mai. 2025.

²⁶Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxInGe7Oj08/> Acesso em: 29 mai. 2025.

Como sugestão de atividade, o/a professor/a de História, em uma turma de Ensino Médio, pode então iniciar a aula sobre a História do Brasil apresentando um mapa do país e questionando os/as estudantes quais seriam os territórios pertencentes aos povos indígenas naquele espaço. Após um breve debate, o/a professor/a pode então sugerir que os/as estudantes acessem os perfis no Instagram da APIB e da APOINME, sigam esses perfis e pesquisem nas publicações informações relacionadas ao Marco Temporal. Em seguida, explicar com mais exatidão o objetivo da aula e sobre o que é o Marco Temporal. No próximo passo o/a professor/a dividirá a turma em dois grupos e propondo aos/as estudantes elaborar cinco perguntas a serem respondidas pelo outro grupo, as quais baseadas em publicações sobre o tema nos perfis das redes sociais. Esse, elaborado pelos/as estudantes, servindo de motivação para um aprofundamento dos estudos sobre o tema e, conseqüentemente, ampliando o olhar sobre os povos indígenas. Como complemento, utilizar o *site* da APOIMNE onde está disponível um mapa que, junto à história da organização, aponta quais áreas estão sendo reivindicadas atualmente pelos povos indígenas.

Outra forma de utilizar as redes sociais para o ensino sobre a história dos povos indígenas, é demonstrar o quão conectados são os povos originários a todo o processo de mudanças sociais e tecnológicas, apresentando em sala de aula temas questionados pelos indígenas nas redes sociais. Para esta atividade, os/as estudantes serão separados em grupos para seminários responsáveis por apresentar as problemáticas envolvendo o Marco Temporal, sobre a disponibilidade de orçamento direcionada aos povos indígenas aprovada pelo governo para 2024, e outros temas mais que podem ser sugeridos.

Para o fortalecimento da organização e um maior conhecimento acerca das ações das mulheres indígenas em busca de direitos, o/a professor/a pode sugerir a todos/as uma pesquisa no perfil do *Instagram* da ANMIGA, e articular um diálogo apresentando a importância das ações femininas no processo de consolidação da identidade dos povos indígenas e dos direitos. Dessa forma, esperando que os/as estudantes encontrem como resultado das pesquisas as ações indígenas em defesa dos territórios,²⁷ conquistas na busca do combate à violência contra a mulher²⁸, celebração de dias importantes²⁹, divulgação das conquistas de mulheres de origens indígena³⁰ e publicações de visão conscientização críticas.³¹ E ainda apresentar a relevância das ações das mulheres compondo a ANMIGA, sendo destacadas as

²⁷Disponível em: https://www.instagram.com/p/C6KTW6RPVjH/?img_index=5 Acesso em: 16 mai. 2024.

²⁸Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C6KTxOPwH5/> Acesso em: 16 mai. 2024.

²⁹Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C6ELyBML4iC/> Acesso em: 16 mai. 2024.

³⁰Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C6COPWKPrcL/> Acesso em: 16 mai. 2024.

³¹Disponível em: https://www.instagram.com/p/C5EBXo0Ogl3/?img_index=8 Acesso em: 16 mai. 2024.

ações a Cacique Pequena,³² Fernanda Kaingang,³³ Simone Karipuna,³⁴ Sonia Guajajara³⁵ e Célia Xakriabá.³⁶ E ainda destacando os resultados das mobilizações em defesa do meio ambiente, a participação na Conferência de Mudanças Climáticas das Nações Unidas (COP 28). No evento, a delegação apresentou a pauta da violência de gênero dentro e fora dos territórios, da soberania alimentar, a biodiversidade - sendo citados seis biomas no território brasileiro -, também apresentaram as problemáticas relacionadas à mineração nos rios sagrados e outros temas importantes.

Outro tema para discussão em sala de aula, utilizando as redes sociais, é o Acampamento Terra Livre (ATL) promovido pelas lideranças indígenas anualmente em Brasília-DF, com reivindicações de direitos devidos e ações políticas em defesa dos povos indígenas. Este acampamento ocorre desde 2004 e como protesto pela falta de ações do poder público. Dentre as ações que deveriam ser tomadas pelo governo no período do ATL 2024, estavam o combate à violência e às invasões nos territórios, a demarcação de terras indígenas, a criação do Conselho Superior de Política Indígena e assegurar a participação dos povos indígenas em debates sobre políticas os envolvendo.³⁷

Anualmente os povos indígenas organizam o ATL para ocorrer no mês de abril, todavia variando o mês de acordo com o calendário de participação em atos políticos dos povos indígenas e das lideranças. A partir do ATL que a APIB foi fundada, para unir os povos originários mobilizados pelos direitos. Dessa maneira, a ação dos indígenas compondo grupos como a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoimne), a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpinsul), a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sudeste (Arpinsudeste), a Comissão Guarani Yvyrupa, o Conselho do Povo Terena e a Assembleia Geral do Povo Kaiowá e Guarani (Aty Guasu),³⁸ participantes no ATL. Contribuindo para os povos originários alcançarem os objetivos, como os direitos conquistados, pilares importantes nas ações políticas, como a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESI), a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas (PNGATI) e a participação de representantes indígenas e seus colegiados em questões que os envolvem.

³²Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C7AN1OgPOhG/> Acesso em: 16 mai. 2024.

³³Disponível em: https://www.instagram.com/p/C6_CsoPEKz/ Acesso em: 16 mai. 2024.

³⁴Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C6zMaG-vYxm/> Acesso em: 16 mai. 2024.

³⁵Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C6ha7EAvAz-/> Acesso em: 16 mai. 2024.

³⁶Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C6Es9JFPVbF/> Acesso em: 16 mai. 2024.

³⁷Disponível em: <https://apiboficial.org/historicoatl/> Acesso em: 14 mai. 2024.

³⁸Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?88360/Luta-contr-o-Marco-Temporal-sera-o-tema-central-do-ATL-2024> Acesso em: 16 mai. 2024.

Na divulgação do ATL de 2024 por meio do *Instagram* da APIB,³⁹ foram pautas principais a demarcação de terras indígenas e o combate às violências com as ações dos garimpeiros. Com esses temas, a busca pela proteção do meio ambiente, a busca por educação dedicada aos povos indígenas, e as ações por um melhor acesso à justiça,⁴⁰ ajudam a demonstrar as mobilizações indígenas no Brasil na atualidade. Poderão ser feitas conexões com as mobilizações articuladas no passado na História do Brasil, enfatizando que os povos originários foram ativos em todos os momentos na história do país e desconstruindo as narrativas que buscaram excluir os povos indígenas da história brasileira. Em 2022 o *Greenpeace* Brasil disponibilizou em canal do *Youtube* um vídeo breve contendo uma explicação do propósito do ATL e a importância do evento.⁴¹

As atividades sugeridas contribuirão para o cumprimento da Lei nº 11.645/2008 com as orientações do Parecer CNE 14/2015 e a integração entre a tecnologia e a sala de aula em mais um viés. Dessa forma, a intenção é não limitar a busca pelo conhecimento nos livros de História, nos livros didáticos e as fontes históricas mais tradicionais, mesmo que sejam as bases fundamentais para o ensino. Mas, objetivamos criar novas relações entre o estudo da História no Ensino Fundamental e Médio e as informações que as redes sociais disponibilizam, no que diz respeito a história dos povos indígenas. Nestas ações pedagógicas, o/a professor/a ao selecionar o conteúdo para ser discutido em sala de aula, articula o processo de construção do conhecimento atuando entre o estudante e as fontes disponíveis para o estudo da História, provocando reflexões acerca das informações acessadas por cada fonte. (Bittencourt, 2008, p. 330-331).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na integração entre o ensino de História e a tecnologia é possível a construção de um pensamento crítico entre estudantes no ensino básico, ao promover questionamentos sobre imagens estereotipadas acerca dos povos indígenas, ampliando as possibilidades de leituras de fontes e apropriação de conhecimentos históricos. Dessa forma, ainda com a possibilidade de incluir outras temáticas no processo da pesquisa histórica por meio de notícias atuais publicadas em perfis de redes sociais criadas e mantidas pelos movimentos indígenas.

³⁹ Disponível em: https://www.instagram.com/p/C4wBQZcvTe_/?img_index=1 Acesso em: 12 abr. 2024

<https://www.instagram.com/p/C41OAlvvDi2/> Acesso em: 12 abr. 2024

https://www.instagram.com/p/C5TVH2XLNyl/?img_index=1 Acesso em: 12 abr. 2024

⁴⁰ Disponível em: <https://apiboficial.org/atl2024/> Acesso em: 16 mai. 2024.

⁴¹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=J6K0T_hrsfg Acesso em: 12 abr. 2024.

Mas, não somente isso, sendo possível compreender um pouco mais sobre a história e culturas dos povos indígenas a partir das reivindicações e a promulgação da Lei nº 11.645/2008, com as orientações do Parecer CNE 14/2015. Sendo assim, o conhecimento necessário para o ensino dos conteúdos acerca da história desses povos, refundando o entendimento sobre a História do Brasil, dependendo de um conjunto de ações formando o/a profissional na educação a exercer o seu papel.

Somando-se a necessária atuação de pesquisadores/as, professores/as e estudantes no Ensino Superior em continuar os estudos contribuindo para a reconstrução de partes importantes da História do Brasil. Pois, somente com as aprofundadas pesquisas e produções acadêmicas, associadas em projetos colaborativos com organizações e lideranças indígenas, haverá matéria prima para a formação cidadã de estudantes, futuros/as professores e professoras (Brasil, 2015, p. 6). Desta forma, contribuindo para o cumprimento da Lei em detalhes, como apontado no Parecer CNE 14/2015:

1. Reconhecer que os povos indígenas no Brasil são muitos e variados, possuem organizações sociais próprias, falam diversas línguas, têm diferentes cosmologias e visões de mundo, bem como modos de fazer, de pensar e de representar diferenciados.
2. Reconhecer que os povos indígenas têm direitos originários sobre suas terras, porque estavam aqui antes mesmo da constituição do Estado brasileiro e que desenvolvem uma relação coletiva com seus territórios e os recursos neles existentes (Brasil, 2015, p. 9).

Cabendo ainda ao/a professor/a discutir o processo histórico vivenciado pelos diferentes povos indígenas em regiões distintas, demonstrando a rica variedade sociocultural e histórica. Somando-se a isso, a instrução acerca das terras pertencentes aos povos originários, uma vez que o tema se tornou polêmico durante os trâmites envolvendo o processo, e o projeto de lei do Marco temporal. Destacando a importância de:

4. Reconhecer a contribuição indígena para a história, cultura, onomástica, objetos, literatura, artes, culinária brasileira, permitindo a compreensão do quanto a cultura brasileira deve aos povos originários e o quanto eles estão presentes no modo de vida dos brasileiros (Brasil, 2015, p. 9).

Assim como ressaltamos e também afirmado pelo texto acompanhando a Lei nº 11.645/2008, é direito dos povos indígenas o reconhecimento da sua história e a participação na História do Brasil. Para tanto, o/a professor continuando a se reinventar e, dessa forma, utilizando novas ferramentas contribuindo colaborem na sua na rotina de trabalho e na

construção de conhecimentos em sala de aula. Essas possibilidades de resultados da produção historiográfica de autores/as buscando demonstrar por meio do ensino que os povos indígenas são protagonistas na/da História. (Bittencourt, 2013, p. 130 - 131).

Como ressaltamos, as redes sociais contêm informações ricas e conteúdos para serem adequados a momentos de ensino em sala de aula. Para tanto, é necessário destacar temas pertinentes nos perfis da APIB, APOINME e ANMIGA. Dentre os temas em evidência, no Instagram da ANMIGA destacando as mobilizações das mulheres em defesa do meio ambiente⁴² e contra a violência atingindo as mulheres indígenas, e de forma geral.⁴³ Também cumprindo o papel, a APIB promoveu uma conexão entre as atividades dos povos indígenas e os seguidores do perfil na Internet. É por meio da rede social a APIB anuncia eventos.⁴⁴ promove reuniões⁴⁵ e informa sobre temas importantes.⁴⁶ Na mesma perspectiva, o perfil da APOINME apresenta a importância de discutir temas com pautas de alcance internacional, como o alerta das lideranças indígenas à Organização das Nações Unidas (ONU) por meio de um relatório entregue à relatora Astrid Puentes Riaño. Dessa forma, reforçamos ao entendimento que todos os povos originários sempre participaram na História do Brasil, e continuam agindo ativamente.

Observando a existência de problemáticas envolvendo o ensino da história dos povos indígenas, o/a professor/a pode utilizar de informações das redes sociais como pesquisa histórica em sua aula. Com a estrutura necessária, disponibilizando de aparelhos celulares ou computadores, e internet,

A partir das ações exemplificadas neste texto, objetivamos contribuir para o cumprimento da Lei nº 11.645/2008 com as orientações do Parecer CNE 14/2015, por meio de novas metodologias para o ensino sobre a história indígena, as quais vinculadas às vivências do/a estudante e a viabilidade de acesso. Sendo assim, utilizando como ferramenta as redes sociais, por conterem informações diversas contribuindo no processo de ensino. Desta maneira, desejamos que ao planejar suas aulas cada docente esteja munido/a do conhecimento necessário para exercer a função com excelência, colaborando para a construção do conhecimento histórico e a cidadania na vida dos/as estudantes.

⁴² Disponível em: https://www.instagram.com/p/C6rFRBCOJDQ/?img_index=2 Acesso em: 05 jul. 2024.

⁴³ Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C6KTtxOPwH5/> Acesso em: 05 jul. 2024.

⁴⁴ Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C7fLQZOvx0-/> Acesso em 05 de jul. de 2024.

⁴⁵ Disponível em: https://www.instagram.com/p/C7PLU6Puq4s/?img_index=1 Acesso em: 05 jul. 2024.

⁴⁶ Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C7hC42nOOuf/> Acesso em: 05 jul. 2024.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. **Revista Brasileira de História**, v. 37, p. 17-38, 2017.

ALMEIDA, M. R. C.; MOREIRA, V. M. L. Os povos indígenas e a formação do Estado nacional brasileiro. In: MOREIRA, V. M. L. *et al.* (eds.). **Povos indígenas, independência e muitas histórias: repensando o Brasil no século XIX**. Curitiba: CRV, 2022, p. 123–148.

BITTENCOURT, Circe. **Ensino de história: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. História das populações indígenas na escola: memórias e esquecimentos. In: PEREIRA, Amilcar Araujo; MONTEIRO, Ana Maria (orgs.). **Ensino de histórias afro-brasileiras e indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013, p. 101-132.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.645/2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm Acesso em: 23 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei n. 11.645/2008**. Brasília-DF, 2015. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN142015.pdf?query=etnico%20racial Acesso em: 23 fev. 2024

DANTAS, Mariana Albuquerque. Uma história com o outro: povos indígenas na historiografia brasileira. In: BARROS, J. de Assunção. **A historiografia como fonte histórica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022, p. 329- 381.

KODAMA, Kaori. Os Índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; São Paulo: EDUSP, 2009.

MJPE desmente fake news sobre indígenas Yanomami. gov.br, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mjsp-desmente-fake-news-sobre-indigenas-yanomami>. Acesso em: 23 fev. 2024.

MONTEIRO, J. O desafio da história indígena no Brasil. Em: SILVA, A. L. DA; GRUPIONI, L. D. B. (orgs.). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995, p. 221–236.

OLIVEIRA, João Pacheco de. As mortes do indígena no Império do Brasil: o indianismo, a formação da nacionalidade e seus esquecimentos. In: **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 75–116.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. DE F. S. (Eds.). **O Brasil colonial. Vol. 1.** 4ª ed. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, p. 167–228.

SILVA, E. O ensino de história indígena: possibilidades, exigências e desafios com base na Lei 11.645/2008. **Revista História Hoje**, v. 12, p. 213–223, 2012.

ANEXO A - REVISTA EPÍGRAFE



REVISTA EPÍGRAFE NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Neste documento estão indicados os critérios utilizados pela Revista Epígrafe para a seleção e publicação de textos, bem como para o aceite de autores. **Este periódico aceita artigos livres, resenhas, traduções, ensaios e transcrições de documentos inéditos, publicados exclusivamente por alunos de graduação e afins à área da História.** Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas no endereço virtual da Revista ou pelo e-mail revistaepigrafe@usp.br. A submissão deverá ser feita pelo sistema OJS (<http://www.revistas.usp.br/epigrafe/about/submissions>).

A Epígrafe somente aceitará os trabalhos que seguirem rigorosa e estritamente as exigências e normas descritas abaixo, podendo recusar aqueles que não as cumprirem, sem encaminhá-los para a avaliação por pareceristas. A Revista também se reserva o direito de recusar textos que sejam considerados inadequados à proposta editorial. Todos os trabalhos considerados dentro dos padrões serão encaminhados à avaliação cega pelos pares.

As Normas para publicação, explicadas a seguir, tratam: **1. Das condições de autoria; 2. Do anonimato do trabalho submetido; 3. Do número de trabalhos submetidos por autor; 4. Do processo editorial; 5. Das orientações gerais para os trabalhos; 6. Das orientações por gênero textual e seção.**

Ao final do documento se encontra, em anexo, um **modelo de artigo** de acordo com estas Normas.

1. DAS CONDIÇÕES DE AUTORIA

A Revista Epígrafe limita-se a publicar textos inéditos. Os conceitos emitidos em trabalhos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores. Ao submeter um trabalho, o autor abre mão de seus direitos autorais voluntariamente. Serão aceitos trabalhos feitos somente por alunos que tenham **vínculo ativo com cursos de graduação** ou que tenham **concluído o curso de graduação há, no máximo, 1 (um) ano e ainda não tenham ingressado em nenhum programa de pós-graduação.** Os casos omissos serão julgados pela Comissão Editorial.

É exigida aos autores a apresentação de documentos legais que comprovem o vínculo ativo com um curso de graduação ou a conclusão de um, dentro das temporalidades estabelecidas. Os documentos devem ser apresentados no ato da submissão, pelo sistema OJS ou pelo e-mail da revista (revistaepigrafe@usp.br).



1.1. DO NÚMERO DE AUTORES POR TRABALHO

É permitida a inscrição de trabalhos com mais de um autor, desde que **todos os autores** de um trabalho se enquadrem nas condições de submissão acima detalhadas. É expressamente proibida a coautoria, nos trabalhos submetidos à Epígrafe, de orientadores ou demais professores universitários.

2. DO ANONIMATO DO TRABALHO SUBMETIDO

Os arquivos de trabalhos submetidos não devem conter, em seu texto, **nenhuma** menção ao nome, às informações acadêmicas e ao contato de seu(s) autor(es), garantindo uma avaliação cega. Os arquivos não devem, inclusive, apresentar em suas propriedades o nome de usuário de computador que elaborou o documento. Em Word, para retirar o nome de usuário, basta entrar em “Arquivo” → “Propriedades” → “Autor” e apagar o registro do nome de usuário.

Atenção: é necessário informar os nomes dos autores das referências bibliográficas citadas, visto que a seleção e uso de bibliografia é critério de avaliação, mesmo que o sistema OJS na aba “Assegurando uma avaliação cega” diga para não fazer isso.

As informações do autor serão mantidas em sigilo pela Comissão Editorial durante todo o processo de avaliação, garantindo uma avaliação cega. Os autores cujos trabalhos forem aprovados serão contatados pela mesma Comissão e deverão fornecer, obrigatoriamente, um endereço de e-mail e, caso desejem, informações acadêmicas e agradecimentos a serem publicados no artigo, de forma a poderem ser contatados por leitores da Epígrafe. O endereço de e-mail não precisará ser, necessariamente, o utilizado nos trâmites editoriais junto à revista.

ATENÇÃO: A Comissão Editorial reserva-se o direito de rejeitar trabalhos com qualquer indício de autoria no texto submetido para avaliação.

3. DO NÚMERO DE TRABALHOS SUBMETIDOS POR AUTOR

É permitida a submissão de **apenas 1 (um)** trabalho por autor para cada chamada de trabalhos da Epígrafe. Os textos que não receberem uma decisão editorial



em tempo hábil para publicação na edição para cuja chamada de trabalhos foram inscritos serão automaticamente deixados para avaliação até o lançamento da edição seguinte. A Epígrafe também se reserva a prerrogativa de, quando julgar pertinente, não publicar dois trabalhos de um mesmo autor em edições seguidas. A seguir, breve descrição das seções da revista e recomendações para cada tipo de texto.

4. DO PROCESSO EDITORIAL

Cada trabalho submetido à revista receberá um editor responsável por conduzir o processo de avaliação. É função do editor selecionar os pareceristas e estabelecer a comunicação com o autor.

Serão designados no mínimo 2 pareceristas, que deverão realizar a avaliação às cegas, a partir do seguinte roteiro de avaliação:

- Avaliar o trabalho com rigidez adequada, na medida em que foi escrito por graduando e não um pós-graduando.
- A linguagem do texto é adequada, clara, coesa e coerente?
- A metodologia do trabalho é compatível com seus objetivos?
- As conclusões apresentadas pelo texto são coerentes com o desenvolvimento da sua argumentação?
- A análise de fontes primárias, se trabalhadas, é satisfatória?
- O trabalho é original e tem possível impacto na comunidade científica?
- Apreciação geral: quais os pontos fortes e fracos do texto?
- Sugerir alterações que possam aprimorar o trabalho e bibliografia de aprofundamento, se julgar necessário.

Ao concluir a avaliação o parecerista deve escolher entre as seguintes opções:



Aceitar (4 pontos): O trabalho se encontra pronto para a publicação, mesmo que sejam necessárias mudanças pontuais (reescrita de alguns trechos, correções ortográficas, etc).

Correções Obrigatórias (3 pontos): Prevê mudanças indispensáveis no texto, mas incorporadas estas modificações, o texto pode ser publicado sem a necessidade de passar por outra rodada de avaliação. O Conselho Editorial avaliará se as correções foram realizadas satisfatoriamente.

Submeter Novamente para Avaliação (1 ponto): O texto trás uma temática pertinente, mas necessita ser reelaborado e ser submetido novamente à avaliação.

Rejeitar (0 ponto): Não caberá nenhum tipo de recurso.

O resultado das avaliações será indicado pela somatória dos pontos obtidos, de acordo com a seguinte tabela:

6 - Artigo é aprovado pelos pareceristas e deverá ser aprovado pela comissão editorial.

4 ou 5 - É necessário um terceiro parecerista

3 ou menos - O artigo é reprovado.

Se o artigo for enviado a um terceiro parecerista todos os pontos serão somados e o trabalho só será aprovado para publicação se atingir no mínimo 7 pontos.

5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos nas línguas portuguesa e espanhola, desde que estejam de acordo com estas Normas de Publicação. Ao final deste documento, em anexo, se encontra um modelo de formatação para os textos a serem submetidos.

5.1. DA FORMATAÇÃO

Os trabalhos, sem traços de autoria, devem ser submetidos em **formato Word** (.doc ou .docx), obedecendo à seguinte formatação: **fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas 1,5, recuo lateral de 3 e margens superior e inferior com 2.**

Todos os trabalhos devem seguir as diretrizes para apresentação de dissertações e teses utilizadas pela Universidade de São Paulo (normas da ABNT – Associação



Brasileira de Normas Técnicas).¹ **Enfatizamos a necessidade de os trabalhos utilizarem o sistema americano de citação indireta** (AUTOR, DATA, pp.). Não serão aceitos textos que façam referências bibliográficas por meio de notas de rodapé. As notas serão aceitas somente se utilizadas com a finalidade de notas explicativas, dentro das quais podem ou não ser inseridas referências.

A seguir, um exemplo do sistema de referências adotado pela revista²:

A primeira publicação dos Montoneros, foi o seminário El Descamisado, produzido de maio de 1973 até abril de 1974, tendo 47 publicações que chegaram à tiragem de até 100.000 exemplares (ESQUIVADA, 2009, p.20).

Ao final do texto, as referências bibliográficas devem seguir o padrão abaixo:

SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título da obra. Cidade de publicação:
Editora, ano de publicação.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

O anexo ao final deste documento exemplifica as normas de formatação aplicadas. Ele também indica como deve ser feita a inserção de imagens (ou gráficos e tabelas) e suas respectivas legendas.

5.2. DO USO DE IMAGENS COM DIREITOS AUTORAIS NAS MÃOS DE TERCEIROS

É de responsabilidade do autor ou autora enviar à revista, no momento da submissão de seu trabalho, a documentação referente aos direitos autorais das imagens por ele/a reproduzidas, a fim de comprovar que as sobreditas imagens podem ser reproduzidas sem prejuízos legais. A Epígrafe reserva para si o direito de recusar quaisquer trabalhos que não atendam a este requisito.

6. DAS ORIENTAÇÕES POR GÊNERO TEXTUAL E SEÇÃO

¹ Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP. São Paulo: USP, 2009. Disponível em: http://biblioteca.fflch.usp.br/sites/biblioteca.fflch.usp.br/files/caderno_estudos_9_pt_1.pdf. Acesso em: 11 ago. 2019. Ver em especial p.46, sobre o sistema americano de citação indireta.

² Exemplo extraído de MARTINS, Ercílio da Silva. Das palavras às armas: PRT-ERP e Montoneros através da imprensa militante na Argentina das décadas de 1960 e 70. Epígrafe, São Paulo, v. 6, n. 6, pp. 43-66, 2018. Especificamente p.44.



Serão aceitos somente textos que se enquadrem nos gêneros textuais e seções propostos neste documento.

6.1. A REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRABALHOS NÃO-ACADÊMICOS E NÃO ATINENTES À ÁREA DE HISTÓRIA

A Epígrafe reprovará **automaticamente** quaisquer textos submetidos que não sejam atinentes à área de História e/ou que não sejam de gêneros acadêmicos – o que inclui artigos de opinião, manifestos políticos, reportagens, entrevistas e textos literários, como poemas, crônicas, contos, de temática ficcional ou não. A Revista também se reserva o direito de **reprovar quaisquer textos em desacordo com as cláusulas destas Normas de Publicação.**

6.1. Artigos livres

Seção destinada à publicação de artigos que contemplem temas gerais relacionados à História. Prevemos ainda a organização, de acordo com as propostas da Comissão Editorial e com as chamadas de novos artigos, de **Dossiês Temáticos**. Tais dossiês não possuem periodicidade fixa.

Os artigos devem ter, no mínimo, 4000 e, no máximo, 8000 palavras, **considerando:** título, resumo (até 250 palavras, contemplando objetivo, metodologia, resultado e conclusão), palavras-chave (3 a 5) texto (contendo introdução, desenvolvimento e conclusão, ainda que o trabalho possa ser dividido em mais de três seções e subseções; tanto seções como subseções não precisam ser nomeadas apenas como “introdução”, “desenvolvimento” e “conclusão”) e notas **estritamente explicativas (não incluir referências bibliográficas em notas; apenas em caso de citação em uma nota explicativa).**

6.2. Traduções

Esta seção prevê a tradução de textos relevantes ao conhecimento histórico, sejam documentais ou historiográficos. Tais textos serão previamente selecionados pela comissão editorial, com auxílio dos professores do Departamento, e divulgados por meio do site da Revista Epígrafe no Portal de revistas da USP e da nossa página no Facebook.



As traduções ficarão a cargo de alunos voluntários ou indicados por docentes para determinados textos. Dada a especificidade da tarefa, o(s) professor(es) que indicar(em) o texto a ser traduzido ficará encarregado da revisão técnica do mesmo.

Não existe número máximo de palavras para esta seção.

6.3. Resenhas

Textos que apresentem críticas e apontamentos acerca de obras historiográficas. Serão permitidas resenhas de livros e artigos até 5 anos após sua publicação, considerando a data de submissão da resenha em relação à publicação da obra.

As resenhas deverão possuir entre 1000 e 2500 palavras, **considerando**: título, texto e notas estritamente explicativas (não incluir referências bibliográficas em notas; apenas em caso de citação em uma nota explicativa).

6.4. Ensaaios

Textos que engendrem críticas historiográficas com base na abordagem de obras de arte (obras literárias, filmes, peças de teatro, pinturas, produções musicais etc.) que se relacionem diretamente ou que contemplem aspectos de historicidade. Textos para esta seção podem, ademais, versar sobre temas relativos à Teoria e Metodologia da História ou abordar de maneira ensaística, original e reflexiva temas históricos em geral.

Devem ter, no máximo, 5000 palavras, **considerando**: título, resumo (até 250 palavras, contemplando objetivo, metodologia, resultados e conclusão), palavras-chave (3 a 5), texto e notas estritamente explicativas (não incluir referências bibliográficas em notas; apenas em caso de citação em uma nota explicativa).

6.5. Transcrições

A seção de transcrição documental tem como objetivo publicar fontes inéditas e de relevante contribuição para os estudos históricos. **Aceitaremos somente transcrições realizadas na íntegra**, sendo que **não há limites de páginas para o documento transcrito**. Os documentos submetidos devem estar **livres de direitos autorais** ou, no momento da submissão, deverá ser enviado um **comprovante de liberação dos direitos** por parte do titular dos mesmos.



A transcrição do documento deve ser acompanhada de **um comentário de no mínimo 1 e no máximo 3 páginas**, que apresente a fonte pesquisada. Nesta apresentação, o autor deve indicar (textualmente e em nota de rodapé) a notação e o local de guarda da fonte, suas formas de acesso, os motivos de sua escolha. A análise deve apresentar as possibilidades de pesquisa apresentadas pelo documento e seu diálogo com a produção historiográfica.

Deverá ser enviado também, para avaliação, um fac-símile do documento transcrito. A Epígrafe reserva para si o direito de não publicar o fac-símile. Em caso de não liberação do documento pelo órgão de custódia para digitalização ou fotografia, a informação deverá ser indicada no momento da submissão.

A transcrição deve seguir as **Normas técnicas para transcrição e edição de documentos manuscritos**, reproduzida no Anexo 2 deste documento.

São Paulo, agosto de 2019,
Comissão editorial da Revista Epígrafe.



ANEXO 2 - NORMAS TÉCNICAS PARA TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO DE DOCUMENTOS MANUSCRITOS

1. GRAFIA

- 1.1. Serão separadas as palavras grafadas unidas indevidamente e serão unidas as sílabas ou letras grafadas separadamente, mas de forma indevida. Excetuam-se as uniões dos pronomes proclíticos (**madê, selhedê**), mesoclíticos e enclíticos às formas verbais de que dependem (**meteremselhe, procurase**).
- 1.2. As letras serão grafadas na forma usual, independente de seu valor fonético.
- 1.3. O **s** caudado duplo será transcrito como **ss** e o simples como **s**.
- 1.4. O **R** e **S** maiúsculos, com som de **rr** e **ss** serão transcritos **R** e **S** maiúsculos, respectivamente.
- 1.5. As letras ramistas **b, v, u, i, j** serão mantidas como no manuscrito.
- 1.6. Os números romanos serão reproduzidos de acordo com a forma da época.
- 1.7. Aos enganos, omissões, repetições e truncamentos, que comprometam a compreensão do texto, recomenda-se o uso da palavra latina [sic] entre colchetes e grifada.
- 1.8. As abreviaturas não correntes deverão ser desenvolvidas com os acréscimos em grifo.
- 1.9. As abreviaturas ainda usuais na atualidade, ou de fácil reconhecimento, poderão ser mantidas.
- 1.10. Os sinais especiais de origem latina e os símbolos e palavras monogramáticas serão desdobrados, por exemplo, &r^a = etc.; IHR = Christus.
- 1.11. Os sinais de restos de taquigrafia e notas tironianas serão vertidos para a forma que representam, grifados.
- 1.12. O sinal de nasalização ou til, quando com valor de **m** ou **n**, será mantido.
- 1.13. Quando a leitura paleográfica de uma palavra for duvidosa, colocar-se-á uma interrogação entre colchetes depois da mesma: [?]
- 1.14. A acentuação será conforme o original.
- 1.15. A pontuação original será mantida.
- 1.16. As maiúsculas e minúsculas serão mantidas.



1.17. A ortografia será mantida na íntegra, não se efetuando nenhuma correção gramatical.

2. CONVENÇÕES

- 2.1. As palavras que se apresentam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permita a sua reconstituição, serão impressas entre colchetes.
- 2.2. As palavras ilegíveis para o transcritor serão indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada: [ilegível].
- 2.3. As linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais serão indicadas, por exemplo, pela expressão corroído entre colchetes e grifada e com a menção aproximada de seu número: [corroídas ± 6 linhas].
- 2.4. Os elementos textuais interlineares ou marginais autógrafos que completam o escrito serão inseridos no texto entre os sinais <...>.
- 2.5. Quando não forem autógrafos, serão indicados em nota de rodapé.
- 2.6. As notas marginais, não inseríveis no texto, serão mantidas em seu lugar ou em sequência ao texto principal com a indicação: à margem direita ou à margem esquerda.
- 2.7. As notas de mão alheia serão transcritas em rodapé.

3. ASSINATURAS E SINAIS PÚBLICOS

- 3.1. As assinaturas em raso ou rubricas serão transcritas em grifo.
- 3.2. Os sinais públicos serão indicados entre colchetes e em grifo: [sinal público].

4. DOCUMENTOS MISTOS

- 4.1. Os caracteres impressos que aparecem em documentos mistos recentes serão transcritos em tipos diferentes. Incluem-se aqui os formulários, timbres, fichas-padrão, carimbos, siglas etc.

5. SELOS, ESTAMPILHAS ETC.

- 5.1. Os selos, sinetes, lacres, chancelas, estampilhas, papéis selados e desenhos serão indicados de acordo com a sua natureza entre colchetes e grifado: [estampilha]



- 5.2. Os dizeres impressos e o valor das estampilhas serão transcritos dentro de colchetes e em grifo: [estampilhas].

6. REFERÊNCIAS

- 6.1. Recomenda-se o uso de um sumário, antecedendo cada texto, composto de datação e resumo de conteúdo.
- 6.2. Será sempre indicada a notação ou cota do documento para fins de localização no acervo da instituição.
- 6.3. Sempre se indicará se o documento é original, apógrafo, 2ª via etc.

7. APRESENTAÇÃO GRÁFICA

- 7.1. A transcrição dos documentos poderá ser linha por linha ou de forma corrida.
- 7.2. Será respeitada a divisão paragrafada do original.
- 7.3. As páginas serão numeradas de acordo com o documento original, indicando sempre a mudança de cada uma, entre colchetes e no meio do texto, incluindo-se o verso: [fl. 3], [fl. 3v].
- 7.4. Se o original não for numerado caberá ao transcritor numerá-las. Os números acrescentados serão impressos entre colchetes e em grifo: [fl. 4], [fl. 4v].
- 7.5. As folhas em branco serão indicadas entre colchetes e em grifo: [fl. 13, em branco].

8. OBSERVAÇÕES

- 8.1. Toda edição deverá ser precedida de um texto preliminar em que se indicará o objetivo da publicação, remetendo-a, quanto aos critérios e convenções, para Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos.
- 8.2. É recomendável a utilização de índice remissivo.